



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 46, DE 1º DE MARÇO DE 2019

Estabelece o expediente de funcionamento no âmbito da Procuradoria da República no Amazonas e das Procuradorias da República nos Municípios vinculadas, no período de 04 a 06 de março 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a PORTARIA PRESI - 7708486; Resolve:

I – Comunicar que não haverá expediente na Procuradoria da República no Amazonas e nas PRM's a ela vinculadas, nos dias 04 e 05 de março de 2019;

II – O expediente do dia 06 de março de 2019 será das 14h às 19h, inclusive para o Setor de Gestão Documental e Seção de Atendimento ao Cidadão, conforme o horário do expediente da Seção Judiciária Federal do Estado do Amazonas e respectivas Subseções;

III – Os estagiários do turno matutino ficam dispensados de cumprir a jornada de trabalho no dia 06 de março de 2019.

EDMILSON DA COSTA BARREIROS JÚNIOR

[Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 7 mar. 2019. Caderno Administrativo, p. 30.](#)